



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO-N P Nº 10.773 /2025

**TORNA SEM EFEITO OS ATOS DE
EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR,
REALIZADOS ATRAVÉS DO DECRETO P Nº
10.769 E DECRETO P Nº 10.770 DE 28 DE
JULHO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam tornados sem efeitos os atos de exoneração e nomeação da servidora DANIELE OLIVEIRA MARVILA, realizados por meio do DECRETO - P Nº 10.769 e DECRETO - P Nº 10.770, ambos de 28 de Julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Maratáizes/ES, 29 de julho de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal